



DECISÃO ADMINISTRATIVA DE RECADASTRAMENTO PROVISÓRIO DOS TAXISTAS DO MUNICÍPIO

Trata-se da análise da documentação apresentada pelos taxistas em recadastramento, em observância à Lei nº 634 de 15 de julho de 2021, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, após a análise da documentação apresentada através dos respectivos protocolos, **DECIDE** pelo **recadastramento provisório** dos 37 (trinta e sete) autorizatários e taxistas auxiliares de condutor, conforme anexo I.

Por outro lado, **não foram recadastrados** os solicitantes que não cumpriram os requisitos ou não realizaram a solicitação de recadastramento.

Salienta-se que os autorizatários têm como obrigatório o cadastramento dos taxistas auxiliares - se os tiver - no Cadastro Municipal de Condutores de Táxi.

Também atendendo a legislação, durante o recadastramento foi realizada a votação direta pelos taxistas para a padronização da frota, onde foram 09 (nove) votos na cor branca e 18 (dezoito) votos na cor prata, totalizando 27 (vinte e sete) votos no total, tendo a maioria dos votantes decidido pela **padronização na cor PRATA**.

Recomenda-se que os autorizatários e seus auxiliares tomem conhecimento da Lei nº 634 de 15 de julho de 2021, e do Decreto nº 194 de 19 de outubro de 2021, para fins de informação/orientação sobre a continuidade da outorga.

A legislação relacionada pode ser consultada através do site oficial da Prefeitura Municipal de Morretes.

Por fim, há que proceder a publicação desta decisão e seus anexos no Diário Oficial deste Município de Morretes e disponibilização no respectivo site oficial com a **RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS TAXISTAS RECADASTRADOS**, quando, contados da data de publicação e disponibilização no site oficial, abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de impugnação administrativa, a qual deverá ser protocolizada na Prefeitura Municipal de Morretes.

Morretes, 08 de novembro de 2021

João Soares Miranda
Secretário Municipal de Administração
Port. Nº 456/2021

ANEXO I
RELAÇÃO DE TAXISTAS RECADASTRADOS - 2021
Quantidade: 37 (trinta e sete) autorizatários e respectivos auxiliares

Nº	NOME	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
01	Ademar Junior Gomes	1738/2021	DEFERIDO
02	Alison Luis de Ramos	1514/2021	DEFERIDO
03	Altevir Pazinato	2188/2021	DEFERIDO
04	Ana Claudia Zanicoski	1423/2021	DEFERIDO
05	Antonio Celso de Oliveira	2255/2021	DEFERIDO
06	Cristiano Fernando Gomes	1440/2021	DEFERIDO
07	Cristiane Aparecida Maroni	1801/2021	DEFERIDO
08	Dagoberto Ribeiro Junior	1731/2021	DEFERIDO
09	Elena Aparecida dos Anjos e Adir Aparecido dos Anjos (auxiliar)	1425/2021 1802/2021	DEFERIDO
10	Eloi Nogueira	1422/2021	DEFERIDO
11	Enicheli Rodrigues Leite	1722/2021	DEFERIDO
12	Fabricio Alexandre de Oliveira Valério	1771/2021	DEFERIDO
13	Gilmar Pazinato	1449/2021	DEFERIDO
14	Graciele Dalnegro Nogarolli	1417/2021	DEFERIDO
15	Ivan Luiz Razera e Wilson José Razera (Auxiliar)	1721/2021 1725/2021	DEFERIDO
16	Jairo da Maia	2291/2021	DEFERIDO
17	Jefferson Daniel Dias	2195/2021	DEFERIDO
18	João Alberto Pereira	1427/2021	DEFERIDO
19	Jonas Eliel de Oliveira	1424/2021	DEFERIDO
20	Lucas Hermógenes Ferreira	1511/2021	DEFERIDO
21	Luciano Zanicoski	1419/2021	DEFERIDO
22	Luis Alberto Pereira Junior	1411/2021	DEFERIDO
23	Luis Carlos de Ramos	1473/2021	DEFERIDO
24	Marcio Pires	1722/2021	DEFERIDO
25	Maria Aglaci Mariano	1568/2021	DEFERIDO
26	Mario Carlos Miranda de Souza	1464/2021	DEFERIDO
27	Nadir de Andrade	1409/2021	DEFERIDO
28	Nicolau Gomes da Cunha	1435/2021	DEFERIDO
29	Odival Brudeck Junior	1626/2021	DEFERIDO
30	Otávio Foss Neto	1668/2021	DEFERIDO
31	Pedro Aurélio Nogueira	1431/2021	DEFERIDO
32	Rosilda Nogueira Ferreira	2190/2021	DEFERIDO
33	Sergio Valério	1496/2021	DEFERIDO
34	Solange Pereira de Miranda e Vania Maria Santos da Silva (Auxiliar)	1462/2021 1461/2021	DEFERIDO
35	Tania Mara Rodrigues Chaves	1649/2021	DEFERIDO
36	Vilmar Ramos Agostinho	1530/2021	DEFERIDO
37	Waldemar Ribeiro de Campos	1773/2021	DEFERIDO